



O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 2976/2026 - SAGG/GG, 28 de abril de 2026 (SEI nº 2026.110216.01656), da Chefia do Gabinete do Governador,

RESOLVE

Nomear o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE	MUNICÍPIO
PAULO YTALO ALVES DA SILVA	Coordenador de Unidade Fixa de Pequeno Porte de Pedreiras	DAS-1	Unidade Fixa de Pequeno Porte de Pedreiras	Pedreiras

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE MAIO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

PORTARIA Nº 003-2026 PR/CAL

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL (CAL),

RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento, sem prejuízo da remuneração, dos servidores que participarão Missão Internacional à Costa Rica que ocorrerá nos dias 1º e 02 de junho de 2026, na Costa Rica, conforme especificado a seguir:

VANESSA DUARTE EMENERGILDO, Secretária Executiva, CPF/MF: 782.514.432-53, no período de 30 de maio a 04 de junho de 2026.

PEDRO HENRIQUE TORRES FIRMO, Coordenador de Parcerias e Câmaras Setoriais, CPF/MF 111.733.224-18, no período de 30 de maio a 04 de junho de 2026.

CICÍLIA PRADO DE SALES, Assessora, CPF/MF 023.098.881-41, no período de 30 de maio a 04 de junho de 2026.

REBECA CAVALCANTE ROCHA, Auxiliar Técnica, CPF/MF 077.603.951-24, no período de 30 de maio a 04 de junho de 2026.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís, 18 de maio de 2026.

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador do Estado do Maranhão
Presidente Consórcio Amazônia Legal

PORTARIA Nº006-2026 SECEX/CAL

Dispõe sobre a instituição da Comissão Interna da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal (CAL).

A Secretária Executiva do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o inciso IX da cláusula 24 do protocolo de intenções, ratificado pela Lei Nº. 8.573, de 6 de dezembro de 2017 e o inciso IX da cláusula 21 do contrato de Consorcamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33513 de 07 de dezembro de 2017 e Ato Nº 003-2026 da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Interna da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com a finalidade de assessorar, monitorar e coordenar o processo de conformidade normativa e adequação às diretrizes da Lei nº 13.709/2018 no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal (CAL).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Luciane Rodrigues Carlos - Coordenadora de Monitoramento e Controle Interno, como encarregada (DPO) e coordenadora;

Rosângela Bardales da Cruz - Coordenadora de Administração e Finanças, como membro;

Giovana Menegaz - Coordenadora de Compras e Licitações, como membro;

Pedro Henrique Torres Firmo - Coordenador de Parcerias e Câmaras Setoriais, como membro

Rebeca Cavalcante Rocha - Auxiliar do Setor de Comunicação, como membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 29 de abril de 2026.

Publique-se.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Secretária Executiva
Consórcio Amazônia Legal

CONTRATO Nº 01.2026/CAL

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, neste ato representado por meio de sua Secretária Executiva, conforme atribuições e competências que lhe conferem o inciso IX da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 2.203, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.477, de 07 de julho de 2017, e da Cláusula 21, inciso IX, do Contrato de Consorcamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.898, de 11 de abril de 2019, e Ato nº 003/2026 da Presidência. **CONTRATADA: QUEBRAICE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.064.286/0001-19, com sede na Rua Principal, nº 505, Cond. Res. Parque dos Ipês, Quadra 4, Casa 20, Novo Horizonte, Porto Velho/RO, CEP 76.810-160, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Mirele Reboças de Queiroz Juca das Chagas, inscrita no CPF nº 662.XXX.XXX-49. **OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção técnica (suporte e sustentação), incluindo manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, customizações, gestão de segurança, monitoramento e atualizações do portal institucional do Consórcio Amazônia Legal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. **PROCESSO SEI Nº 1212.019250.00027/2026-85. DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026.

Brasília-DF, 18 de maio de 2026.

Publique-se

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Secretária Executiva
Consórcio Amazônia Legal